Indicação: 406 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), na pessoa da Diretora-Presidente **Mariana Ricco Arguello Ortiz**, para que seja realizado **estudo de viabilidade técnica** visando à **implantação de faixa de pedestres ou redutor de velocidade (quebra-molas)** em frente à **Paróquia São João Bosco**, situada na **Rua Dom Aquino, Bairro Dom Bosco**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal **proporcionar mais segurança viária aos frequentadores da Paróquia São João Bosco**, localizada na Rua Dom Aquino, Bairro Dom Bosco, bem como aos moradores e pedestres que circulam pela região.

A Rua Dom Aquino é uma via de **fluxo significativo de veículos**, inclusive nos horários de pico e em dias de eventos religiosos. Por se tratar de um trecho urbano próximo a uma instituição religiosa, que atrai grande número de fiéis – muitos deles **idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida** – a ausência de dispositivos de redução de velocidade representa **risco iminente de acidentes**.

Além disso, é importante destacar que a travessia de pedestres ocorre com frequência nos períodos de celebrações, catequeses e demais atividades pastorais, **sem qualquer sinalização que assegure prioridade aos transeuntes**. A falta de infraestrutura adequada compromete a mobilidade urbana segura e viola princípios do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a proteção à vida como prioridade máxima.

A instalação de **faixa de pedestres ou redutor de velocidade (quebra-molas)**, precedido de estudo técnico pela AGETRAT, se mostra uma medida **urgente, preventiva e eficaz** para garantir a segurança da população local. Trata-se de um pedido legítimo da comunidade paroquial e dos moradores do entorno, que relatam episódios de imprudência por parte de condutores, além de dificuldades diárias para realizar a travessia da via com segurança.

Assim, espera-se que o setor competente analise com celeridade a viabilidade da medida e atenda a esta demanda justa da população, **prevenindo acidentes e promovendo a humanização do trânsito** em nosso município.

DOC: 1754417208

SALA DAS SESSÕES, 05 de Agosto de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO